

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 92026
Código de validação: 5CAB5B7BBE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
Virtual - Segunda Câmara de Direito Privado

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Início Sessão : 12/05/2026 15:00:00
Fim Sessão : 19/05/2026 14:59:59

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Ordem : 014
Processo : 0820440-93.2021.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : JOSE RIBAMAR BRITO PINHEIRO e outros (1)
Advogado : ANA CRISTINA BRANDAO FEITOSA
Requerido : TECHMASTER ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA e outros (3)
Advogado : MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 042
Processo : 0815290-32.2024.8.10.0000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : LUANA OLIVEIRA VIEIRA e outros
Requerido : OSMAR VIEIRA DA SILVA
Advogado : MARIA FRANCISCA CASOTTI PINHO
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 050
Processo : **0822649-96.2025.8.10.0000**
Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA SONIA FERREIRA e outros (1)
Advogado : KARINA FERREIRA PEREIRA e outros
Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 059
Processo : **0808024-52.2025.8.10.0034**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 093
Processo : **0800490-04.2025.8.10.0084**
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BERENICE MONTEIRO REIS
Advogado : RODOLFO WILLIAM DE SOUSA SILVEIRA e outros
Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 095

Processo : 0800559-42.2022.8.10.0116

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Requerido : ODETE PIRES CUNHA OLIVEIRA

Advogado : IGOR MESQUITA PEREIRA

Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA
CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 105

Processo : 0835522-96.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LEONIDAS LUCILVINO DA SILVA

Advogado : CLAUDIONOR SILVA

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA
CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 7 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001

Processo : 0010995-40.2016.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ERIVAN COVRE CARNEIRO

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BV FINANCEIRA SA CREDITOS FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado : RODRIGO SCOPEL

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para, integrando a decisão embargada, reconhecer o erro material apontado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 002

Processo : 0801394-85.2022.8.10.0033

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA MASOLINA BARBOSA DA SILVA

Advogado : RODRIGO FEITOSA MORAIS

Requerido : SABEMI SEGURADORA SA

Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 003

Processo : 0841266-72.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GAMA SAUDE LTDA

Advogado : EUGENIO GUIMARAES CALAZANS

Requerido : JOSE RICARDO DE SA MENEZES RAPOSO e outros (2)

Advogado : IANNE SILVA CARNEIRO DE ALMEIDA CARLOS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 004

Processo : 0808085-97.2023.8.10.0060

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO RCI BRASIL S/A

Advogado : FABIO FRASATO CAIRES

Requerido : BENEDITA DE OLIVEIRA BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 005

Processo : 0001447-22.2010.8.10.0033

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Advogado : BENEDITO NABARRO

Requerido : ERONILDO DA SILVA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 006

Processo : 0800917-41.2018.8.10.0053

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ONESIO ALVES ROBERTO - ME

Advogado : REGIONE TEIXEIRA DA SILVA e outros

Requerido : BONASA ALIMENTOS S/A

Advogado : EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 007

Processo : 0873040-23.2023.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA ROSILENE SILVEIRA SANTIAGO

Requerido : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 008

Processo : 0833865-56.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA e outros (1)

Advogado : ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS e outros

Requerido : ELIDIELMA SANTOS DA SILVA

Advogado : JOAO JOSE CHAGAS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 009

Processo : 0828402-41.2019.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : ANDERSON ANDRADE DE SOUSA PEREIRA DA SILVA e outros (7)

Advogado : TIAGO DA SILVA PEREIRA

Requerido : PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA e outros (1)

Advogado : ARMANDO MICELI FILHO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 010

Processo : 0801468-28.2021.8.10.0049

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL e outros (1)

Advogado : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA e outros

Requerido : LELIANA ARAUJO PINHEIRO

Advogado : ROMULO EMANUEL CASTRO SILVA BASTOS e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011

Processo : 0809982-12.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado : ROSANGELA DA ROSA CORREA

Requerido : DEUZALINA DE JESUS SILVA SOUSA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012

Processo : 0812041-39.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Requerido : ANTONIO NERES

Advogado : MAURICIO CEDENIR DE LIMA

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao agravo de instrumento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013

Processo : 0814755-90.2018.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : HELENICE LISBOA MURTA

Advogado : EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO

Requerido : ILZOM TEOFILO e outros (1)

Advogado : SARA HELLEN SILVA MARTINS

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, majorando os honorários advocatícios de sucumbência de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015

Processo : 0808389-69.2017.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : GEAN RIBEIRO DA SILVA

Advogado : RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES e outros

Requerido : AGUA BRASIL SPE IMPERATRIZ 01 LTDA

Advogado : KARINE SIQUEIRA ROZAL e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas, para reformando em parte a sentença, determinar que o valor a ser reembolsado seja conforme disposto na Cláusula 18ª do Contrato contido no Id. 45882634, a ser apurado em liquidação de sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 016

Processo : 0805341-83.2021.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

Advogado : MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS

Requerido : DENES SOUSA VELOSO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à vara de origem, para seu regular prosseguimento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 017

Processo : 0801671-81.2024.8.10.0114

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MANOEL DOMINGOS NASCIMENTO DE ARAUJO e outros (1)

Advogado : RENATO DIAS GOMES

Requerido : UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL e outros (1)

Advogado : LILIANE NETO BARROSO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao 1º apelo, e, DEU PROVIMENTO ao 2º recurso, para reformando em parte, a sentença, consignar que as partes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

apelantes, custeiem o tratamento indicado, preferencialmente, em sua rede credenciada, ressaltando que eventual ausência de profissional ou hospital credenciado, ou caso os profissionais credenciados não possuam disponibilidade de atendimento nos termos indicados pelo médico assistente, as operadoras de plano de saúde deverá custeá-lo junto à CLÍNICA CUIDAR, mediante o repasse, a este prestador de serviço, do valor equivalente ao tratamento realizado em prestador da respectiva rede referenciada/credenciada e, eventual diferença a maior deverá ser custeada pelos responsáveis financeiros da parte agravada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desproimento de ambos os recursos.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 018

Processo : 0827146-38.2022.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCO PEREIRA

Advogado : HEINZ FABIO DE OLIVEIRA RAHMIG

Requerido : MARIA ZOETH DE JESUS SANTOS

Terceiros : MARIA DA LUZ e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 019

Processo : 0805838-17.2021.8.10.0060

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FRANCISCO ELINALDO DOS SANTOS SOUSA

Advogado : JOSE MAYRON BARRA DOS SANTOS

Requerido : FRANCISCA ALINE DE SOUSA MORAIS

Advogado : STHEFANNE SAFIRA SILVA ARAUJO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desproimento do presente recurso.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 020

Processo : 0001639-50.2014.8.10.0053

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : HIPERSERVICE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA - ME e outros (2)

Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao 1º apelo, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento do feito, e, NEGOU PROVIMENTO ao 2º apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 021

Processo : 0864722-85.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : DENILSON DE JESUS SOUSA VIANA

Advogado : CLAUDIOMAR DOMINICI DE LIMA

Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado : EDUARDO CHALFIN

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso para, reformando em parte a sentença, adequar o valor da indenização securitária aos critérios estabelecidos pela SUSEP, fixando-o em R\$ 24.941,58 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como para reduzir os honorários advocatícios ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, mantendo o referido decisum em seus demais termos, inclusive no tocante à sucumbência recíproca e à suspensão de exigibilidade da verba honorária em relação à parte beneficiária da gratuidade da justiça, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 022

Processo : 0800319-70.2016.8.10.0049

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : NILCE AMORIM

Requerido : LUIS BARROS CHAGAS e outros (2)

Advogado : EDUARDO MORAES DA CRUZ

Terceiros : JOSEANE BORGES

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalves de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência o desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 023

Processo : 0809793-32.2024.8.10.0034



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA FRANCISCA SILVA
Advogado : EZAU ADBEEL SILVA GOMES e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 024

Processo : **0802135-96.2023.8.10.0096**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DO ROSARIO DE SOUSA PONTES
Advogado : CAYO HENRIK LOPES ARAUJO BEZERRA
Requerido : SABEMI SEGURADORA SA
Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela SABEMI SEGURADORA S/A, com efeitos modificativos, para retificar a parte dispositiva do acórdão embargado, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 025

Processo : **0823475-06.2023.8.10.0029**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DOS SANTOS MARINHO DA SILVA
Advogado : ALINE SA E SILVA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 026

Processo : **0809565-30.2022.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente

: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Advogado : RAFAEL SALEK RUIZ e outros

Requerido : HAROLDO EUVALDO BRITO LEDA

Advogado : ADRIANO VITOR BRINGEL GUIMARAES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 027

Processo : 0808292-10.2023.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : APRIGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES

Requerido : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

Advogado : ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 028

Processo : 0801238-77.2024.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Advogado : YRACYRA GARCIA DE SOUZA CARNEIRO

Requerido : LUIZA DA SILVA MARTINS

Advogado : ANDRE FRANCELINO DE MOURA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, sem efeitos infringentes, apenas para sanar as omissões apontadas e para fins de prequestionamento, mantendo integralmente o acórdão embargado, inclusive quanto ao valor da indenização por danos morais, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 029



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0807290-38.2024.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DAS DORES SOARES FILHA
Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 030

Processo : 0800079-55.2025.8.10.0085
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIETA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA
Advogado : DANILO FEITOSA WANDERLEY DIAS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos por BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., com efeitos modificativos, somente para retificar a parte dispositiva da decisão embargada, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 031

Processo : 0808301-05.2024.8.10.0034
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA RAIMUNDA DA CRUZ
Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 032

Processo : 0816712-52.2024.8.10.0029



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE SANTANA BARBOSA
Advogado : ENZO DIAS ANDRADE
Requerido : BANCO AGIBANK S.A.
Advogado : RODRIGO SCOPEL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 033

Processo : **0899322-64.2024.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DE NAZARE PEREIRA OLIVEIRA
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES
Requerido : BANCO PAN S.A.
Advogado : ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 034

Processo : **0814899-84.2018.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : A B M DOS SANTOS E CIA LTDA e outros (2)
Advogado : HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA
Requerido : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : SERVIO TULIO DE BARCELOS e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, **REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 035

Processo : **0822126-84.2025.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : NORTPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Advogado : TIAGO LIMA MELO e outros

Requerido : CRISTIANE SILVIA PANATO e outros (1)

Advogado : MIGUEL DALADIER BARROS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 036

Processo : 0801427-57.2025.8.10.0102

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE RIBAMAR SANTANA DA LUZ

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 037

Processo : 0800339-66.2025.8.10.0107

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA

Advogado : VANESSA STEFFANY SILVA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 038

Processo : 0840768-73.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerente : GRACA MARIA PINHEIRO PEREIRA e outros (1)
Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES e outros
Requerido : BANCO DO BRASIL SA e outros (1)
Advogado : WILSON BELCHIOR e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 039

Processo : 0843171-15.2023.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : CHRISTIANA VILLAS BOAS SANTOS BARROS e outros

Requerido : GUILHERME CARNEIRO CARVALHO e outros (1)

Advogado : EDLA CARNEIRO CARVALHO

Terceiros : EDLA CARNEIRO CARVALHO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao Agravado Interno, para fixar multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada inicialmente a 90 (noventa) dias, a incidir em caso de descumprimento do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido para a implementação integral das terapias multidisciplinares na rede credenciada, sem prejuízo de posterior revisão pelo juízo competente, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 040

Processo : 0811895-72.2025.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VALDECI ALVES DOS SANTOS

Advogado : UZIEL GOMES DE SOUSA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao Agravado Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 041

Processo : 0802373-32.2022.8.10.0038



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Advogado : MARILIA SANTOS VIEIRA e outros
Requerido : MARGARIDA DE CARVALHO MOURA
Advogado : THAWANNA CASTRO CARVALHO LIMA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Agravo Interno, no sentido de reduzir para R\$ 3.000,00 (três mil reais) a condenação por dano moral imposta à EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 043

Processo : **0827198-86.2024.8.10.0000**

Classe Judicial : **Agravo de Instrumento**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : BANCO DO BRASIL SA
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Requerido : BERNARDO DE RESENDE FERREIRA
Advogado : KATIANE CRISTINA VIEGA SANCHES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 044

Processo : **0008806-94.2013.8.10.0040**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA e outros (1)
Advogado : MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO e outros
Requerido : ANTONIETA DA ROCHA MOREIRA
Advogado : ANTONIO PIMENTEL NETO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo interno interposto por GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, para reduzir o valor global das astreintes para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo do valor já pago, e, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao agravo interno interposto por ANTONIETA DA ROCHA MOREIRA, para esclarecer que a restituição dos valores permanece condicionada à devolução do veículo e à entrega da documentação disponível, afastando-se a responsabilidade da consumidora por ônus supervenientes ao período em que o bem esteve sob a posse das fornecedoras, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 045

Processo : 0808304-53.2025.8.10.0024

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO DA CONCEICAO

Advogado : NADSON PONTES VIANA MARTINS e outros

Requerido : BANCO AGIBANK S.A.

Advogado : BRUNO FEIGELSON

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 046

Processo : 0802679-94.2024.8.10.0049

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LIDIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado : THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 047

Processo : 0810689-41.2025.8.10.0034

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ADEMAR FELIX DA SILVA

Advogado : EZAU ADDEEL SILVA GOMES

Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 048



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0802462-67.2024.8.10.0076
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA LUCIA DA SILVA
Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido : BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 049

Processo : 0823754-13.2022.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RITA IZABEL SOUSA GONCALVES
Advogado : JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado : FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público não funciona no feito.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 051

Processo : 0824485-77.2020.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : VIACAO PRIMOR LTDA e outros (1)
Advogado : ERICK ABDALLA BRITTO e outros
Requerido : FELIPA MORAES MENEZES e outros (1)
Advogado : JOSE RAIMUNDO FIGUEREDO DE ALMEIDA FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 052

Processo : 0802867-69.2023.8.10.0131
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DE JESUS DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar a instituição financeira ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e, majorou os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 053

Processo : 0801176-30.2025.8.10.0105

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE SANTANA SANTOS RIBEIRO

Advogado : FABIO RYCHARDSON LIRA SILVA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 054

Processo : 0823720-47.2024.8.10.0040

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DALVINA DE JESUS FERREIRA

Advogado : RIEDSON FERREIRA E SILVA

Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 055

Processo : 0802988-44.2024.8.10.0105

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ALELUIA NASCIMENTO SOUSA

Advogado : ROSANA ALMEIDA COSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 056

Processo : 0800899-38.2025.8.10.0097

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE FELES COSTA SILVA

Advogado : TORLENE MENDONCA SILVA RODRIGUES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 057

Processo : 0804709-18.2025.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA

Requerido : NU PAGAMENTOS S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 058

Processo : 0801653-53.2025.8.10.0105

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA RILDA FERREIRA

Advogado : CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros de mora, a contar da data da citação, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e majorou os honorários fixados em favor da apelante para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 060

Processo : 0802545-87.2025.8.10.0031

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANGELA MARIA DE ARAUJO PEREIRA

Advogado : MARIANA DE SOUZA LADEIRA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros de mora, a contar da data da citação, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e majorou os honorários fixados em favor da apelante para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 061

Processo : 0804638-33.2024.8.10.0039

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado : SEBASTIAO LOPES SIQUEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: *A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento. Em razão do provimento do recurso, excluiu-se a condenação em custas e honorários recíprocos para condenar, tão somente, o apelado ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 15% sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.*

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 062

Processo : 0801620-36.2025.8.10.0114



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE SOUSA COIMBRA
Advogado : LUKAS WANDERLEY PEREIRA
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 063

Processo : **0805756-10.2025.8.10.0039**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOCEY BATISTA DE MELO
Advogado : WANEISSA COSTA DA PENHA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, tão somente para reduzir a indenização por danos morais para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 064

Processo : **0803790-24.2025.8.10.0035**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : RAIMUNDA ROSA DE ARAUJO MORAES
Advogado : FRANCISCO REIS LIMA JUNIOR
Requerido : CONFEDERACAO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 065

Processo : **0810130-84.2025.8.10.0034**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGAS ALVES DE SOUSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : LUANNA DALYA ANDRADE LAGO CAMPOS e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 066

Processo : 0804617-23.2025.8.10.0039

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO SA

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Requerido : ZULEIDE CHAVES DE SOUSA

Advogado : WANDYA LIVIA FIRMINO NASCIMENTO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, reformando a sentença de 1º grau, julgando improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 067

Processo : 0802480-28.2024.8.10.0096

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ATENOR JOSE RIBEIRO

Advogado : THAYNARA AMORIM DA SILVA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 068

Processo : 0800855-50.2025.8.10.0022

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA e outros

Requerido : LUIZ DIOLINO DOS SANTOS e outros (1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO AO 1º APELO para reformar a sentença, julgando improcedentes os pedidos contidos na inicial, e, NEGOU PROVIMENTO AO 2º RECURSO, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 069

Processo : 0800072-09.2025.8.10.0103

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : SALVELINA FRANCISCA DOS SANTOS

Advogado : FABIO ANDRE NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 070

Processo : 0801453-76.2023.8.10.0053

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUZIA CHAVES MARINHO

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, condenando o apelado ao pagamento de danos morais a apelante no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com correção monetária a partir do arbitra, acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e majorou os honorários fixados em favor da apelante para 20% (vinte por cento), sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 071

Processo : 0800130-62.2024.8.10.0130

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA RIBEIRO

Advogado : RANIERI GUIMARAES RODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : SABEMI SEGURADORA SA e outros (1)

Advogado : JULIANO MARTINS MANSUR e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 072

Processo : 0800642-59.2025.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LEASOLANGE CARMO CORREIA e outros (1)

Advogado : ANDRE SANTO DA SILVA ARRUDA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 073

Processo : 0802332-09.2024.8.10.0131

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EROTILDES DE ALENCAR PINHEIRO

Advogado : ANA CLARA DE SOUSA BATISTA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para reformar integralmente a sentença e, por consequência, julgar improcedentes os pedidos iniciais, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 074

Processo : 0803830-15.2025.8.10.0032

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA DE FATIMA CARLOS FERREIRA

Advogado : ANTONIO FRANCISCO LOPES

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 075

Processo : 0801885-02.2024.8.10.0105

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Requerido : MARIA DAS GRACAS LIMA DE OLIVEIRA

Advogado : ROSANA ALMEIDA COSTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo da instituição financeira, para reformar integralmente a sentença e julgar improcedentes os pedidos autorais, e, *NEGOU PROVIMENTO* ao recurso da parte autora, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 076

Processo : 0801499-87.2024.8.10.0099

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BELCINA RIBEIRO CAMPOS BRITO

Advogado

: RANOVICK DA COSTA REGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RANOVICK DA COSTA REGO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 077

Processo : 0803058-61.2024.8.10.0105

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA

Advogado : ROSANA ALMEIDA COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, a fim de declarar a nulidade da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

cobrança CESTA B. EXPRESSO4 e condenar o requerido, à devolução dos valores já descontados de forma dobrada, acrescidos de juros e correção monetária, na forma legal, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que deverão ser acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e condenou o requerente ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 078

Processo : 0800971-86.2025.8.10.0109

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOZIAS SILVA

Advogado

: GUSTAVO ARAÚJO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO

Requerido

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

Advogado : BRUNO NAVARRO DIAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo integralmente a sentença recorrida, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 079

Processo : 0800983-11.2023.8.10.0129

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUCIA DE SOUSA RODRIGUES

Advogado : ANDRE FRANCELINO DE MOURA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PROVIMENTO* ao apelo, condenando o apelado ao pagamento de danos morais a apelante no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com correção monetária a partir do arbitra, acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e excluiu-se a condenação em custas e honorários recíprocos para condenar, tão somente, o apelado ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 15% sobre o valor total da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 080



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0804658-45.2025.8.10.0053
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : DOMINGOS MILHOMEM DOS SANTOS
Advogado : RAFAEL BRITO FRANCO
Requerido : BANCO BRADESCO SA
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 081

Processo : 0809839-66.2025.8.10.0040
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA DAS CANDEIAS CUNHA NUNES
Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros
Requerido : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para condenar o BANCO BRADESCO SEGUROS S/A ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) corrigido monetariamente pelo INPC a partir da sentença e com incidência de juros moratórios desde o evento danoso, e majorar os honorários advocatícios para 15% sobre o valor atualizado da condenação. Danos morais acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 082

Processo : 0805293-68.2025.8.10.0039
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : SALUSTRIANO MARQUES MORAES
Advogado : WANESSA COSTA DA PENHA MORAIS
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : THIAGO MAHFUZ VEZZI
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo a sentença inalterada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 083

Processo : 0802153-53.2025.8.10.0127

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA

Advogado : ATOS PAULO NOGUEIRA OTAVIANO

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO AO 1º APELO*, e, *DEU PROVIMENTO 2º APELO*, a fim de majorar a condenação de danos morais para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidos de juros de mora, a contar da data dos descontos indevidos ou do evento danoso, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento, e majorou os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 084

Processo : 0800575-50.2025.8.10.0064

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EVA SIMOA PACHECO

Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO ao apelo*, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 085

Processo : 0800894-18.2025.8.10.0064

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDO ARAUJO

Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO ao apelo*, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 086

Processo : 0801164-56.2024.8.10.0103

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO SANTOS SILVA

Advogado : FABIO ANDRE NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 087

Processo : 0800277-17.2025.8.10.0110

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE RAIMUNDO BARROS SILVA

Advogado : LUNER SOUSA DEQUEIXES FILHO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 088

Processo : 0801960-11.2025.8.10.0039

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCO IZIDIO DE ARAUJO

Advogado : RUMAO UCHOA FERREIRA

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, apenas para reduzir o valor da condenação da apelante por litigância de má-fé para o valor mínimo legal de 1,5% (um e meio por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 089



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0801584-76.2025.8.10.0022
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : LEONETE DE OLIVEIRA GOMES
Advogado : YVES CEZAR BORIN RODOVALHO e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : DIEGO MONTEIRO BAPTISTA
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS, mantendo os termos da sentença inalterados, e majorou os honorários fixados em favor da 1ª apelada para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 090

Processo : 0800512-25.2025.8.10.0064
Classe Judicial : Apelação / Remessa Necessária
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MIGUEL ARCANGELO ARAUJO
Advogado : SUIRLANDERSON ARAUJO
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 091

Processo : 0832930-11.2025.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : MARIA ZINETE COSTA DOS SANTOS
Advogado : FRANCISCA RAFAELA LISBINO ROCHA e outros
Requerido : BANCO BRADESCO S.A.
Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 092

Processo : 0806162-13.2024.8.10.0024
Classe Judicial : Apelação Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)
Requerente : JOSE PEREIRA DA CONCEICAO
Advogado : ANA KAROLINA ARAUJO MARQUES e outros
Requerido : AAPB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 094

Processo : 0801039-33.2025.8.10.0110

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE DOS SANTOS GOMES

Advogado : LUNER SOUSA DE QUEIXES FILHO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 096

Processo : 0801012-38.2024.8.10.0093

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Requerido : ANTONIA DA SILVA FEITOSA

Advogado

: RANOVICK DA COSTA REGO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RANOVICK DA COSTA REGO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, e majorou os honorários fixados em favor da parte autora para 20% (vinte por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 097

Processo : 0801122-22.2024.8.10.0098

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOAQUIM LIMA CAVALCANTE

Advogado : AMANDA GABRIELLE DO NASCIMENTO SANTOS e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

Advogado : IARA APARECIDA NAVES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 098

Processo : 0800321-20.2025.8.10.0083

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : IRANILZE DA SILVA COELHO

Advogado : WILLIAN JAMES RIBEIRO COELHO e outros

Requerido : BANCO DO BRASIL SA

Advogado : WILSON BELCHIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 099

Processo : 0807602-44.2024.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANTONIA MARIA DOS SANTOS

Advogado : CLEMISSEON CESARIO DE OLIVEIRA

Requerido : BRADESCO CAPITALIZACAO S/A e outros (1)

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 100

Processo : 0803929-38.2024.8.10.0058

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e outros

Requerido : ALVARO JOSE GONCALVES MACHADO PINHEIRO

Advogado

: RAISA MARIA TELES GURJAO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RAISA MARIA TELES GURJAO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo a sentença recorrida, inclusive para limitar o reembolso das despesas médico-hospitalares aos valores previstos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

na tabela contratual, ressalvadas as hipóteses de inexistência de prestador apto, em que será devido o reembolso integral, e majorou os honorários fixados em favor do apelado para 20% (vinte por cento) do valor da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 101

Processo : 0803137-78.2025.8.10.0081

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DENIO MACHADO DA COSTA

Advogado : RAFAELA CRISTINA DA SILVA VELOSO

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 102

Processo : 0802001-08.2023.8.10.0084

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ANETE RIBEIRO BORGES

Advogado : ALUANNY FIGUEIREDO PENHA

Requerido : SECON ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA

Advogado : NAARA FRANCIELLE DE LIMA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, para condenar o apelado ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais. No tocante à responsabilidade contratual, os danos morais deverão ser acrescidos de juros de mora, a contar da data da citação, calculados com base na diferença entre a Taxa Selic e o IPCA, desconsiderando-se eventuais juros negativos. A correção monetária incidirá pelo IPCA, a partir do presente arbitramento. Em razão do provimento do recurso, excluiu-se a condenação em custas e honorários recíprocos para condenar, tão somente, o apelado ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 15% sobre o valor total da condenação, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 103

Processo : 0801667-23.2024.8.10.0024

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LORENNALOPES PEREIRA

Advogado : THIAGO ALVES DE SENA MATOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : LEONARDO MATOS VIEIRA
Advogado : THALYSON CORDEIRO RESENDE e outros
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, com a manutenção incólume da sentença vergastada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 104

Processo : 0801430-85.2025.8.10.0110

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MATILDES PINTO PACHECO e outros (1)

Advogado : KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A. e outros (1)

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, mantendo inalterada a sentença, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 106

Processo : 0841689-66.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JOSE SOUSA SANTOS

Requerido : ELISABETH DE MARIA PEREIRA

Advogado : ALBERTO CASTELO BRANCO FILHO e outros

Terceiros : DEUZUITA BARBOSA RODRIGUES e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO aos apelos, com a manutenção incólume da sentença vergastada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovemento dos apelos.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 107

Processo : 0857496-29.2022.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA

Advogado : CHRISTYANE MONROE PESTANA DE MELO

Requerido : SILMA VIEIRA WOLF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : RUBEN DARIO DE ARAUJO SARAIVA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 108

Processo : 0802157-32.2025.8.10.0114

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Advogado : CESAR AUGUSTO PINHEIRO MORAIS

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, apenas para reduzir o valor da condenação por litigância de má-fé para o percentual de 1,1% sobre o valor da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 109

Processo : 0811479-61.2024.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. e outros (1)

Advogado : CAROLINA DINIZ PANIZA e outros

Requerido : LUCCA GURGEL HOLANDA

Advogado : MATHEUS ATAIDE MENDES E SILVA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigido monetariamente pelo INPC, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, por se tratar de responsabilidade contratual, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento e desprovisionamento do presente recurso.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 110

Processo : 0801422-63.2025.8.10.0028

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

Advogado : JOSE ALBERTO COUTO MACIEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Advogado : MAXWELL CARVALHO BARBOSA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, e majorou os honorários fixados em favor da apelada para 15% (quinze por cento), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 111

Processo : 0811336-36.2025.8.10.0034

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : ROBERTO DOREA PESSOA

Requerido : MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

Advogado : MAXWELL SOARES AZEVEDO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *DEU PARCIAL PROVIMENTO* ao apelo, somente para reduzir o valor da indenização por dano moral para o importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 112

Processo : 0800961-96.2021.8.10.0104

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : TAUMIRES DOS SANTOS LIMA e outros (3)

Advogado : LEANDRO SOUSA SILVA e outros

Requerido : FRANCISCO RODRIGUES ALVES e outros (3)

Advogado : KYARA GABRIELA SILVA RAMOS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* aos apelos, com a manutenção incólume da sentença vergastada, acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público manifestou-se pelo conhecimento de ambos os apelos, opinando-se pelo desprovimento do recurso interposto TAUMIRES DOS SANTOS LIMA e, por outro lado, pelo provimento do apelo interposto por FRANCISCO RODRIGUES ALVES.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 113

Processo : 0801958-25.2025.8.10.0109

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LINDINALVA LIMA DE SOUSA

Advogado : WANEISSA COSTA DA PENHA MORAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 114

Processo : 0803150-09.2025.8.10.0039

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : DOMINGAS PEREIRA DA SILVA

Advogado : LETICIA ALMEIDA COSTA

Requerido

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

Advogado : BRUNO NAVARRO DIAS

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 115

Processo : 0801251-19.2024.8.10.0036

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : MARIA APARECIDA DA CRUZ MARINHO

Advogado : WILLKERSON ROMEU LOPES e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 116

Processo : 0800697-61.2024.8.10.0076

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : VALDENI DA SILVA MARTINS

Advogado : MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : LARISSA SENTO SE ROSSI

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 117

Processo : 0800519-82.2025.8.10.0107

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ROSA MARIA DE SOUSA AGUIAR

Advogado : KAIO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 118

Processo : 0800652-05.2024.8.10.0061

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JAILTON DE JESUS FERREIRA COSTA

Advogado : THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS

Requerido

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao apelo, para reformar a sentença e julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, determinando o cancelamento da inscrição do nome da parte autora nos cadastros de proteção ao crédito exclusivamente em relação ao débito indicado na demanda. Em razão da reforma da sentença, inverteu-se o ônus da sucumbência, condenando a parte apelada ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, fixando em 12% (doze por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 119

Processo : 0800545-38.2025.8.10.0024

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

Advogado : BARBARA CESARIO DE OLIVEIRA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO SA

Advogado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *NEGOU PROVIMENTO* ao apelo, mantendo a sentença inalterada, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 120

Processo : 0802361-98.2023.8.10.0000

Classe Judicial : Reclamação

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : M. F. REIS - ME

Advogado : THIAGO PEREIRA DAMASCENO

Requerido : 2ª VARA DE ITAPECURU MIRIM/MA

Terceiros : BANCO BRADESCO S.A.

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A Câmara, por unanimidade, *JULGOU extinto o feito sem julgamento do mérito*, em razão da incidência da coisa julgada decorrente da reclamação n.º 0800035-31.2023.8.10.9001, de acordo com o voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora.

Presentes à sessão: MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DO SOCORRO MENDONCA CARNEIRO e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 113 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2026 16:52 (MARCELO CARVALHO SILVA)

